



Ata nº 03/2021

1 Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
2 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às
3 oito horas do dia 02 (dois) de março de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual no google
4 meet. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Ana Cristina Pialarice Giordano,
5 Adriana Costa Sapucaia Vieira, Giuliano Cesar Bordin Correa, Alexandre Madeira Pedroso,
6 Aparecida da Silva Barbosa Cavaletto, Emilia Kazue Kobayaschi Scaliante, Esdras Dias da
7 Costa, Deise Macedo Reis Cavalcanti, Vany Kie Kanabushi Ito, Karen Lúcia Franchello,
8 Daniela Aparecida Silva Santana, Camila Rafaela de Oliveira Pedrozo, Lidiane Machado,
9 Eliane Brene Medeiros Bordim, Gustavo Guerini Oliva, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa.
10 Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A.**
11 **EXPEDIENTE:** 1. Leitura e aprovação da pauta: a presidente Ana Cristina faz a leitura da
12 pauta, a qual foi aprovada pelo Pleno. 2. Justificativas: A presidente Ana Cristina apresenta
13 a(s) justificativa(s) dos(as) conselheiros(as): Claudio Roberto Rufino, a qual foi aprovada pelo
14 Pleno. **A. Ordem do dia: 1. Nova Lei do FUNDEB: Lei nº 14.113/2020:** A presidente Ana
15 Cristina passa a palavra para Márcia Barioto, representante da Secretaria Municipal de
16 Educação/Assessoria Financeira (SME/AF), que inicia sua fala informando necessidade de
17 criação da nova Lei do Fundeb e que esta necessita ser votada até 31.03.2021. Márcia Barioto,
18 SME/AF, mencionou que está estudando a lei federal para compreender todos os parâmetros,
19 para ofertar o atendimento ao conselho e que esta encontra-se com alguns trâmites de
20 aprovação, porém a UNDIME e o Todos Pela Educação encaminharam orientações sobre a
21 organização do novo conselho do Fundeb. Quanto ao período de mandato dos conselheiros
22 eleitos, esclarece que será até 31/12/2022, sendo vedada a sua indicação para o novo
23 mandato. O atual Conselho do FUNDEB, teve o mandato prorrogado até 31/03/2021. A
24 solicitação de criação de nova lei veio com data determinada sobre o período de mandato,
25 sendo que a mudança irá ocorrer durante o mandato de 02 anos da gestão atual, e 02 anos
26 da próxima gestão, buscando a maior transparência na transição. A orientação que recebeu é
27 que o conselho vigente é que deve organizar a nova lei, e que o Conselheiro que assumir em
28 01/01/2023, terá mandato de 4 (quatro) anos até 31/12/2026. A partir de então os conselhos
29 terão mandatos de 4(quatro) anos. Dentre os itens de sua pesquisa e estudo, informou que
30 vão ocorrer mudanças sobre os índices e cumprimento dos recursos. Por exemplo, recurso
31 com gastos de professor, na nova lei passará de 60% para 70%. Acredita que no Município de
32 Londrina, não acarretará impacto, porque já é executado de 80% a 85% com folha de
33 pagamento. Está pesquisando sobre o percentual e complementação da união, que mudou em
34 relação à per capita do aluno. Acredita que os valores irão aumentar, mas não possui dimensão
35 para informar aos conselheiros sobre a mudança real, e que depende da lei aprovada, assim
36 como dos índices de arrecadação. Os novos valores vão ser transferidos a partir de abril de
37 2021, com relação à nova lei. Até março de 2021 o município irá receber conforme lei antiga.
38 A diferença desses meses que já foram pagos será feita em maio, e neste mês será possível
39 ter a dimensão da diferença de valores e os impactos. Uma preocupação apresentada por
40 Márcia Barioto, SME/AF, é o prazo para elaboração da nova lei, e também a necessidade de
41 nova eleição de conselheiros. Está preocupada com o prazo para cumprimento do exigido.
42 Apresentou preocupação quanto à orientação de quem já foi conselheiro não poder ser
43 reconduzido. A presidente Ana Cristina, informa que Fernanda já está elaborando a lei, e
44 solicita à Assessoria Técnica Educacional que encaminhe para Márcia Barioto o esboço por
45 email. A presidente Ana Cristina questiona Márcia Barioto se a eleição pode ser realizada
46 paralelamente à elaboração da lei, buscando adiantar e organizar o processo. Márcia Bariotto,
47 SME/AF, explica que acredita não haver problema, porém lembra que a nomeação só poderá
48 ser feita após a aprovação da Lei, e que é preciso cuidado com as datas. Quanto ao teor da
49 lei, informa que o Município possui detalhado em sua lei os itens que compõem as leis federais,

50 e que será elaborada a nova lei da mesma maneira. Destaca que irá fazer uma consulta com
51 o Dr. Sergio Verissimo, procurador do município, para verificar se não haverá prejuízo,
52 antecipar o processo de eleições, entre outros assuntos e que irá informar à presidente até
53 quinta-feira. A presidente Ana Cristina pergunta a mesma, sobre o prazo de aprovação da nova
54 lei na Câmara. Márcia Barioto, SME/AF, acredita que se for encaminhado com urgência até
55 semana que vem, para a sessão de quinta-feira, passará pelas comissões, e vai para as
56 votações na semana do dia 15.03.2021. Sendo aprovada até 18.03.2021 e após sendo
57 encaminhada para o executivo, provavelmente de tempo de ser homologada e publicada. A
58 presidente Ana Cristina destacou a preocupação com as certidões que os conselheiros
59 precisam apresentar quando eleitos e os prazos de emissão e organização dos documentos.
60 Márcia Barioto, SME/AF, narrou as representatividades necessárias para compor o novo
61 Fundeb e sugeriu que o conselho se organize e encaminhe ofícios para cada
62 representatividade para que eles se organizem e levantem as representatividades devido ao
63 prazo. A presidente Ana Cristina relembra as dificuldades para encontrar representantes
64 secundaristas. Ressaltou a organização dos conselheiros e o quanto são empenhados na
65 aprovação e participação de reuniões. Márcia Barioto, SME/AF destaca a importância do
66 conselho na condução do município, e que sem o trabalho deste o município não realiza as
67 prestações de contas e recebimento dos recursos. Por isso a relevância de organizarem a lei
68 e eleição, assim como se dispôs a realizar leitura da minuta elaborada até o momento e
69 contribuir com o teor da mesma. O conselheiro Giuliano, informou que atende diversos alunos
70 e reuniões online e que devido a demanda de trabalho por não haver recondução não irá
71 participar da nova chapa. Márcia Barioto, SME/AF, agradece a participação de todos e os
72 serviços realizados. A conselheira Vânia destacou a dificuldade de encontrar os pares para
73 comporem as cadeiras do Fundeb. Perguntou sobre a recondução dos mandatos. Márcia
74 Barioto, SME/AF, informou que receberam orientações da Undime e do Todos pela educação
75 sobre a organização, e que vai disponibilizar para a presidente Ana Cristina essas informações,
76 mas que está estudando com detalhamento a legislação para entender as possibilidades. A
77 presidente Ana Cristina relembra quais conselheiros não podem ser conduzidos, e destaca a
78 preocupação com quem irá compor a nova chapa. Informa que confia nos responsáveis da
79 secretaria de educação pela prestação de contas, e vê o empenho em realizá-la com ética e
80 transparência. Márcia Barioto, SME/AF, destaca a importância da fiscalização dos
81 conselheiros do Fundeb e que este trabalho em união contribui para que as prestações de
82 contas sejam conferidas e encaminhadas de forma correta. A conselheira Vânia perguntou se
83 a presidente Ana Cristina não poderia ser reconduzida. A mesma informou que não pode ser
84 reconduzida. A conselheira Vânia informou que Lidiane possui filho matriculado no município.
85 Sugeriu que o Sindicato ajude na busca de professores. Informou que está em outros grupos
86 em que poderá informar sobre a possibilidade de participação como novos conselheiros. A
87 presidente Ana Cristina informa que em outros conselhos as cadeiras de professor não estão
88 preenchidas e que existe uma dificuldade em que participem. Márcia Barioto, SME/AF,
89 apresentou as informações recebidas pela Undime e Todos pela Educação, informando que o
90 primeiro mandato será de 31.01.2021 até 31.12.2022. e que estes segmentos, podem solicitar
91 a recondução por ofício, sendo aprovado pelo pleito do segmento. A conselheira Lidiane
92 informa que possui filho matriculado no município, e que se coloca à disposição para mudar
93 de segmento caso seja necessário. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Ana Cristina
94 agradece a presença e os esclarecimentos prestados por Márcia Barioto e encerra sua
95 participação. **2. Apresentação novo servidor (TGP) Marco Aurelio Henriques da Silva:** A
96 presidente Ana Cristina informa que o servidor estará compondo a equipe de apoio do
97 CACS/FUNDEB e solicita referendar a cedência do servidor em tela, o que foi aprovado por
98 unanimidade pelo Pleno **3. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Ana Cristina pede a
99 apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação a qual foi
100 aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão
101 extraordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth

102 Morena Novais Lara, assessora técnica educacional do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina
103 Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista
104 de presença e registro on-line da reunião.
105